

Sara Pereira

De: Comissão 9ª - CS XII
Enviado: quinta-feira, 16 de Outubro de 2014 16:06
Para: Iniciativa legislativa
Cc: DRAA 2ª Série Publicação
Assunto: PJR n.º 1086 PCP - Informação (PARA VOTAÇÃO)
Anexos: Inf.PJR 1086 3.ª PCP.pdf; Inf.PJR 1086 3.ª PCP.doc

Encarrega-me a Senhora Presidente da Comissão de Saúde, Deputada Maria Antónia Almeida Santos, de enviar a Informação em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Sara Santos Pereira

*Técnica de Apoio Parlamentar
Comissão de Saúde
Telefone: 213919304 | Ext.: 11304*





Comissão Parlamentar de Saúde

Informação

Projeto de Resolução n.º 1086/XII (3.ª)

PCP

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 15-10-2014

Medidas imediatas que garantam o reforço da capacidade de resposta na área da toxicodependência e alcoolismo



Comissão Parlamentar de Saúde

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1086/XII (3.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 26 de junho de 2014, tendo sido admitida a 2 de julho, data em que baixou à Comissão de Saúde.

3. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 1086/XII (1.ª) ocorreu nos seguintes termos:

A Deputada Paula Santos apresentou o Projeto de Resolução que recomenda a tomada de **«Medidas imediatas que garantam o reforço da capacidade de resposta na área da toxicod dependência e alcoolismo»**, invocando que o Governo tem vindo a destruir a estratégia nacional adotada após a aprovação da lei de descriminalização do consumo de drogas, fragmentando o Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicod dependência (SPTT), criando o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD) e transferindo a intervenção no terreno para as Administrações Regionais de Saúde (ARS). Acresce que recentemente foram integrados os Centros de Respostas Integradas (CRI), as Unidades de Desabituação e as Unidades de Alcoologia, nos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), o que é **«uma verdadeira contra-reforma»**, que reduziu a capacidade de resposta. Foi criado um grupo de trabalho na área da saúde mental que só vem confirmar esta integração. Citou números que traduzem, nomeadamente, a diminuição do tratamento de doentes em unidades públicas e um agravamento de diversos indicadores de saúde, não tendo o programa da troca de seringas funcionado em 2013, o que foi verificado pela CASO – Consumidores Associados Sobrevivem Organizados. A redução das equipas de rua, o desinvestimento nas políticas de combate a estes flagelos e a falta de apoio às deslocações de muitos utentes também contribuíram para a atual situação, que obriga a uma intervenção imediata e prioritária.

Assim, esta iniciativa legislativa recomenda que seja mantido o atual estatuto de autonomia dos CRI, das Unidades de Desabituação e das Unidades de Alcoologia,



Comissão Parlamentar de Saúde

rejeitando a sua integração nos ACES ou nas Unidades Hospitalares, bem como as atuais equipas de profissionais de saúde que se dedicam a esta matéria. Recomenda ainda que se faça um levantamento dos constrangimentos no acesso ao sistema de prestação de cuidados de saúde, designadamente quanto às listas de espera e falta de profissionais, que seja reforçada a dotação financeira destinada às políticas de combate à toxicodependência e alcoolismo, que se proceda à reavaliação e redimensionamento dos territórios prioritários, que se promova o alargamento das equipas de rua, que se reponha o apoio para as deslocações de utentes às unidades públicas de tratamento e que seja retomado o programa de troca de seringas nas farmácias, garantindo a cobertura a nível nacional.

A Deputada Elza Pais disse considerar que o PJR se baseia numa análise bem informada da realidade e que a confirmação das medidas que estão anunciadas será motivo de grande preocupação, pelo que acompanha o PCP nesta iniciativa. Considera que as propostas podem ser eficazes, mas que são um paliativo, pois o que é necessário é que seja feita uma revisão absoluta.

A Deputada Laura Esperança informou que o PSD não irá apoiar o PJR. Entende que na área da saúde mental foi criado alarmismo, o que é habitual em época de orçamento. Disse que o Governo pôs à discussão o Relatório sobre Saúde Mental, do grupo de trabalho, pelo que devemos aguardar pelas conclusões que irão apresentar. Também disse que estão a ser feitos todos os esforços para manter programas, designadamente o da troca de seringas, sendo os números de troca e distribuição positivos, sendo de opinião que o novo modelo trouxe ganhos em saúde.

O Deputado Paulo Almeida referiu que também entende que há que aguardar pelas propostas que o grupo de trabalho venha a apresentar.

A Deputada Paula Santos insistiu em que considera a desestruturação um grande erro, invocando que os profissionais de saúde não identificam os ganhos referidos pela Deputada Laura Esperança. Pensa que o orçamento é insuficiente, pois é mais grave a situação do país. Também no programa da troca de seringas se deviam comparar dados entre 2012 e 2013 e não 2013 e 2014, como a Deputada fez. Enfatizou que os dados oficiais relatam uma realidade preocupante e que têm de ser tomadas medidas para evitar o aumento dos problemas ligados à toxicodependência e alcoolismo.



Comissão Parlamentar de Saúde

4. O Projeto de Resolução n.º 1086/XII (3.ª) PCP foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 15 de outubro de 2014.

5. A informação relativa à discussão do PJR 1086/XII (3.ª) será remetida à Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 15 de outubro de 2014

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Maria Antónia de Almeida Santos)